

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos especialistas em Psiquiatria da Infância e Adolescência para dominar diferentes níveis de complexidade diagnóstica e terapêutica, assim como ferramentas de prevenção, promoção da saúde e reabilitação de doenças ou transtornos mentais em crianças e adolescentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o especialista para dominar particularidades da avaliação psiquiátrica na infância e na adolescência, avaliando as características dos diferentes quadros psicopatológicos, diagnóstico diferencial, tratamento e avaliação pericial na infância e adolescência.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R1 (1 ANO)

1. Dominar o desenvolvimento físico, psíquico, cognitivo, psicossocial e do aprendizado em crianças e adolescentes e fazer suas relações com o diagnóstico, diagnóstico diferencial e acompanhamento clínico.
2. Aplicar os conhecimentos de neurociências, incluindo neuroanatomia, neurofisiologia, neuroquímica e neuroimagem aplicada à investigação de doenças ou transtornos mentais em crianças e adolescentes.
3. Compreender a genética, epigenética e biologia molecular aplicada a psiquiatria da infância e da adolescência.
4. Dominar a indicação e interpretação dos exames complementares à investigação diagnóstica, incluindo os de neuroimagem, eletrofisiologia clínica e do sono, bem como de avaliação neuropsicológica, aplicados à infância e adolescência.
5. Dominar a história clínica, realização do exame físico geral e específico, exame psíquico (incluindo avaliação do funcionamento cognitivo), psicopatologia, psicofarmacologia e ética médica para realizar diagnóstico e tratamento das principais emergências psiquiátricas e das doenças ou transtornos mentais mais prevalentes, incluindo o diagnóstico diferencial de transtornos mentais orgânicos em crianças e adolescentes. Dominar a relação médico-paciente-familiar específica para a especialidade.
6. Dominar o atendimento ambulatorial, em hospital-dia, Centro de Atenção Psicossocial e hospitalar de crianças e adolescentes com transtornos ou doenças mentais.
7. Dominar o atendimento de emergências psiquiátricas em crianças e adolescentes.



8. Dominar a interconsulta em psiquiatria de crianças e adolescentes.
9. Dominar a aplicação teórica e condução prática de psicoterapia em crianças e adolescentes, incluindo suas mais diversas modalidades (individual, de grupo e familiar).
10. Dominar os aspectos éticos, legais e clínicos e saber conduzir situações de vulnerabilidade e violência.
11. Dominar a prescrição médica e formulação do plano terapêutico para crianças e adolescentes portadores de transtornos ou doenças mentais.
12. Desenvolver o trabalho com equipe multiprofissional.
13. Identificar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia;
14. Dominar a avaliação do paciente e a seleção do tratamento, incluindo: testagem psicométrica, métodos laboratoriais usados na psiquiatria, exame aprofundado do estado mental, avaliação cognitiva, entrevista de diagnóstico, comparação e seleção do tratamento e avaliação funcional.
15. Dominar a psicofarmacologia médica e as diversas classes de psicofármacos indicados para crianças e adolescentes.
16. Discriminar as principais teorias, técnicas e indicações de psicoterapias, incluindo: psicanálise e demais teorias psicodinâmicas e fenomenológica-existencial, terapia cognitiva, comportamental e cognitivo-comportamental, terapia interpessoal, psicoterapias breves, psicoterapia em grupo, psicoterapia de família e casal, ludoterapia e outras para tratamento de doenças ou transtornos mentais em crianças ou adolescentes.
17. Discriminar o conceito, a epidemiologia, as principais causas e fatores de risco, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento das principais doenças ou transtornos mentais da infância e adolescência.
18. Dominar o diagnóstico e tratamento das doenças ou transtornos por uso de substâncias.
19. Dominar a indicação e a condução do tratamento com ECT (eletroconvulsoterapia) e outros tratamentos biológicos.
20. Compreender o uso da neuromodulação para a intervenção em doenças ou transtornos mentais.

21. Discriminar as aplicações das novas tecnologias validadas na prática psiquiátrica, inclusive a legislação pertinente ao atendimento e prescrição em situações nas quais a prática da telemedicina esteja autorizada, com conhecimento das aplicações potenciais das novas tecnologias digitais, inclusive dispositivos pessoais para a avaliação do humor, da cognição, da linguagem e da afetividade, dentre outros domínios psicopatológicos pertinentes ao diagnóstico precoce, à formulação do plano terapêutico e ao seguimento dos pacientes, inclusive com recursos de inteligência artificial e outras.
22. Dominar os principais conhecimentos: Avaliação de crianças e adolescentes, desenvolvimento normal, desenvolvimento neurológico, desenvolvimento cognitivo e da cognição social, desenvolvimento da linguagem e comunicação, exame neurológico na criança e adolescente, avaliação neuropsicológica e instrumentos diagnósticos em Psiquiatria da Infância e Adolescência, avaliação psicopedagógica, transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, transtornos de ansiedade, transtorno de déficit de atenção com hiperatividade, transtornos do humor, transtorno de conduta e desafiador-opositor, avaliação do adolescente infrator, sono natural e patológico na infância, comportamento suicida e automutilação, transtorno obsessivo compulsivo, tiques, transtornos relacionados ao estresse, doenças neurológicas, disforia de gênero, transtornos alimentares, transtornos de eliminação, primeiro episódio psicótico, transtornos de aprendizagem e outros.
23. Desenvolver trabalhos de orientação a escolas, professores, conselheiros tutelares e outros atores do cenário psicossocial.
24. Dominar aspectos da avaliação forense de crianças e adolescentes.
25. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 36, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021